



Câmara dos Deputados

## PL 6.229/2005

**Autor:** Medeiros

**Data da Apresentação:** 23/11/2005

**Ementa:** Altera o § 7º do art. 6º da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que "Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária", para submeter todos os créditos tributários à recuperação judicial.

**Forma de apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto Despacho:** Em razão da apensação do PL 10.220/2018 ao PL 6.229/2005, determino que a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP também se manifeste quanto ao mérito da matéria.  
Às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) Tendo em vista a distribuição a mais de três Comissões de mérito, determino a criação de Comissão Especial para analisar a matéria, conforme o inciso II do art. 34 do RICD.  
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário  
Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

**Regime de tramitação:** Prioridade (Art. 151, II, RICD)

**Em** 18/05/2018